



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CULTURA

PARECER Nº 5, DE 2026.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 9, de 2026, que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, a “Semana Municipal de Conscientização dos Direitos, da Visibilidade e do Protagonismo da Pessoa com Deficiência” e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereadores Xavier/Republicanos, Tiago Almeida/Republicanos, Sargento Camargo/Novo, Contador Mazutti/PL, João Diego/Republicanos, Hudson Moreschi/PODE e Dr. Lauri/MDB.

RELATORA: Vereadora Bia Alcantara/PT

VOTO DA RELATORA: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM:
25/03/26 às 12:25
SMM
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 9, de 2026, que visa instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel a “Semana Municipal de Conscientização dos Direitos, da Visibilidade e do Protagonismo da Pessoa com Deficiência”, a ser realizada anualmente na semana do dia 3 de dezembro.

A proposta estabelece objetivos voltados à promoção de ações educativas, informativas e culturais, ao incentivo ao debate público sobre inclusão e acessibilidade, bem como à valorização do protagonismo da pessoa com deficiência, prevendo ainda a possibilidade de parcerias com instituições públicas e privadas para execução das atividades.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão a análise das matérias que versem sobre política cultural, eventos oficiais e ações de difusão cultural no âmbito do Município.

II – VOTO DA RELATORA

Nos termos do art. 54, inciso I, do Regimento Interno, compete à Comissão de Cultura manifestar-se sobre proposições relacionadas à política cultural, patrimônio histórico, promoção de certames culturais e turísticos e difusão do folclore regional e a política municipal de cultural.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Nesse sentido, o Projeto de Lei nº 9, de 2026, apresenta conteúdo que versa com tais atribuições da Comissão de Cultura, ao propor a inclusão de uma semana temática voltada à conscientização, inclusão e valorização da pessoa com deficiência, com previsão de ações educativas, culturais e participativas.

A Lei Municipal nº 7.685, de 2024, que disciplina o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, estabelece diretrizes para o reconhecimento de datas de relevância social, cultural, educativa ou histórica. Nesse contexto, a proposta atende ao espírito da norma ao não se limitar à criação de uma data simbólica, mas ao prever um conjunto estruturado de ações voltadas à conscientização e à formação social, reforçando o caráter pedagógico e transformador das iniciativas inseridas no calendário oficial.

Ademais, a proposição demonstra aderência às diretrizes do Plano Municipal de Cultura de Cascavel – PMCC, especialmente no que se refere à promoção da cultura em sentido ampliado, compreendida como instrumento de cidadania, inclusão social e valorização da diversidade humana. O estímulo à participação ativa da pessoa com deficiência na formulação, execução e avaliação das atividades propostas encontra consonância com princípios contemporâneos de política cultural, que priorizam a democratização do acesso, a participação social e o reconhecimento de diferentes sujeitos culturais.

Importante destacar que a proposta dialoga com práticas culturais inclusivas e com a transversalidade das políticas públicas, ao incentivar a participação de escolas, unidades de saúde, centros comunitários e demais equipamentos públicos, ampliando o alcance das ações e promovendo integração entre cultura, educação e cidadania.

Dessa forma, a matéria revela-se pertinente, oportuna e alinhada às políticas públicas culturais do Município, contribuindo para o fortalecimento de uma cultura de inclusão, respeito e participação social.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

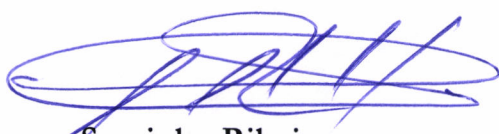
Diante do exposto, manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 9, de 2026, que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, a “Semana Municipal de Conscientização dos Direitos, da Visibilidade e do Protagonismo da Pessoa com Deficiência” e dá outras providências.

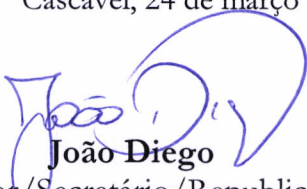

Bia Alcantra
Vereador/Relatora/PT

III- PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, por meios dos vereadores que a compõem, por unanimidade, acompanha o voto da eminente relatora, manifestando-se **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 9, de 2026, que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, a “Semana Municipal de Conscientização dos Direitos, da Visibilidade e do Protagonismo da Pessoa com Deficiência” e dá outras providências. É o Parecer. Sala da Comissão de Cultura.

É o Parecer. Sala da Comissão de Cultura.
Cascavel, 24 de março de 2026.


Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PSD


João Diego
Vereador/Secretário/Republicanos